



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 16/2021 - DG/CANG/RE/IFRN

8 de junho de 2021

**4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
EDITAL Nº 18/2021-PROEN/IFRN - 1º SEMESTRE DE 2021
- CAMPUS CANGUARETAMA**

O Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, torna pública a convocação da **LISTA DE ESPERA**, objeto do Edital nº 18/2021-PROEN/IFRN, para o preenchimento de vagas remanescentes no primeiro semestre de 2021, oriundas da desistência de matrícula (cancelamentos) e não preenchimento nas chamadas anteriores, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA							
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS POR LISTA				TOTAL
			GERAL	L1	L2	L5	
Canguaretama	Gestão de Turismo (Resolução nº 45/2014-CONSUP)	Matutino	2	-	-	-	2
	Sistema para Internet (Resolução nº 44/2019-CONSUP)	Vespertino	4	2	3	2	11*

*convocação da lista de espera do Edital 8/2021 - PROEN/RE/IFRN, conforme item 37 do Edital 18/2021 PROEN/RE/IFRN.

1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

1.1 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão realizar a pré-matricula por e-mail, através do endereço seac.cang@ifrn.edu.br, no período de 8 a 11 de junho de 2021.

1.1.2 O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão: "Pré-matricula Edital 18/2021"

1.1.3 O candidato deverá anexar, **no formato PDF**, a documentação descrita no item 23 do Edital 18/2021 - PROEN/RE/IFRN

1.1.4 O tamanho dos arquivos enviados não poderá ultrapassar 10MB

1.2 Não haverá uma segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	E-MAIL
Matrícula via e-mail	8 a 11/06/2021	Das 8h do dia 08/06/2021 até às 16h do dia 11/06/2021	seac.cang@ifrn.edu.br

2. DA MATRÍCULA ONLINE

2.1 A matrícula *online* será realizada através do e-mail seac.cang@ifrn.edu.br, **no período de 8 a 11 de junho de 2021.**

2.2 A realização da matrícula *online* pelo candidato irá até às **16 horas do dia 11 de junho de 2021.**

2.3 Nenhuma matrícula *online* será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois as mesmas passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá um e-mail com o comprovante de matrícula.

2.4 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.

2.5 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas.

2.6 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 2.2 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

2.7 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Uma foto 3x4 (recentes);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior

3.2 O candidato aprovado nas Listas L2, L6, L10 ou L14 deverá anexar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena

3.3 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação supracitada, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo II do Edital 18/2021 - PROEN/IFRN.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 Relação nominal dos candidatos convocados pela Diretoria Acadêmica do Campus Canguaretama.

Gestão de Turismo				
Campus	Inscrição	Lista	Nome Completo	Classificação Final
LISTA GERAL				
Canguaretama	504686-7	Geral	RAFAELA CAVALCANTE	23º
	506336-9		FABIANA DE ARAÚJO FRANCELINO	25º
Sistema para Internet**				
Campus	Inscrição	Lista	Nome Completo	Classificação na Lista de Espera
Canguaretama	201049784832	Geral	LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	11º
	201110997958		MILES MARTINS DA FRANÇA	12º
	201048631323		JULIO DA CUNHA SILVA	13º
	201115582268		PEDRO GUILHERME SILVA SOARES	14º
	201043994379	L1	JAQUELINE DA SILVA	2º
	201015319571	L1	ANTÔNIO ALEXANDRE C. DA SILVA	3º
	201013586254	L2	AMANDA DE LIMA SANTANA	6º
	201003431602	L2	ANNA CARINE DE SOUZA LIMA	7º
	201000430029	L2	ÁLIDA VITÓRIA DO N. SILVA	8º
	201035746274	L5	JOÃO MARIA FLORIANO S. JÚNIOR	1º
	201108426440	L5	JOEL OLIVEIRA MARTINS DE BRITO	2º

** Os candidatos do Curso de Sistemas para Internet foram convocados a partir da Lista de Espera do Edital 8/2021 - PROEN/IFRN, conforme prevê o item 37 do Edital 18/2021 - PROEN/IFRN, devido a ausência de candidatos na Lista de Espera.

Canguaretama, 8 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG, em 08/06/2021 16:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298611
Código de Autenticação: a5eaac04b2

